



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 220/2018-PRA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, e considerando o contido no Documento [1255443](#) do Processo SEI **00436.060633/2018-94**,

RESOLVE:

- I. Cessar os efeitos da Portaria nº 164/2018-PRA, de 25 de junho de 2018;
- II. Determinar a suspensão da sanção administrativa, da aplicação da multa, bem como da retirada da ocorrência do SICAF e do CEIS, em face da empresa Equipalab Comércio Atacadista de Produtos de Laboratório Ltda;
- III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 20/09/2018, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1257441** e o código CRC **36E1C9FC**.

Referência: Processo nº 00436.060633/2018-94

SEI nº 1257441

Criado por elianedias, versão 3 por elianedias em 20/09/2018 16:41:50.